



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3468
MENSAGEM ADITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 30/2007

“Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, incluindo novo projeto”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído nos Programas e Metas para o exercício de 2007 e 2008 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, o Projeto nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto Zona Leste, no valor de R\$ 1.366.199,56 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme consta do anexo a esta Lei, sendo utilizado os recursos a saber:

- a) Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 78.443,63;
- b) Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 8.715,96;
- c) Recursos vinculados para 2008 no montante de R\$ 1.151.135,73;
- d) Recursos próprios para 2008 no montante de R\$ 127.904,24.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de maio de 2007.

Nelson Pagoti
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

MANSAGEM ADITIVA
ANEXO AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3468
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO										
Objetivo:- Construção e ampliação da rede de esgoto do município para melhoria da coleta de resíduos sólidos.										
Órgão Responsável Principal: 17.04.02 SERVIÇOS DE ESGOTO										
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA				
Ação				Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007
1222 – CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO				17	512	SERVIÇOS DE ESGOTO		1		87.159,59
Total do Acréscimo										
Discriminação										
Estimativas										
2006200720082009										
87.159,591.279.039,97										
Justificativa da inserção: Introduzir a construção de um interceptor na zona leste.										





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



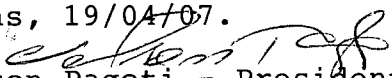
Ofício nº 44/2007

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

- I. Às Comissões Permanentes.
- II. Juntada no Projeto de Lei nº 30/2007.
- III. Cópia na Audiência Pública do PL nº 30/07.

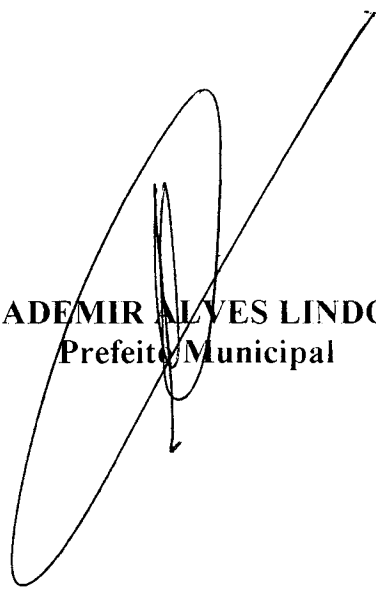
Senhor Presidente,

Piras, 19/04/07.


Nelson Pagoti - Presidente

É o presente para encaminhar **Mensagem Aditiva** ao Projeto de Lei nº 30/2007, *que visa autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, em virtude da necessidade de corrigir o valor do projeto a ser incluído no PPA, de que trata o Artigo 1º da propositura, sendo que constou como R\$ 1.366.338,88, quando deveria ser R\$ 1.366.199,56, facilmente detectado quando da somatória dos valores mencionados nas alíneas do mesmo artigo; bem como, corrigir no quadro anexo ao projeto, a codificação do órgão responsável e o órgão executor, mantendo-se todas as demais características do projeto original.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

NELSON PAGOTI

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM ADITIVA
- PROJETO DE LEI Nº 30/2007 -



“Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, incluindo novo projeto”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído nos Programas e Metas para o exercício de 2007 e 2008 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, o Projeto nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto Zona Leste, no valor de R\$ 1.366.199,56 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme consta do anexo a esta Lei, sendo utilizado os recursos a saber:

- a) Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 78.443,63;
- b) Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 8.715,96;
- c) Recursos vinculados para 2008 no montante de R\$ 1.151.135,73;
- d) Recursos próprios para 2008 no montante de R\$ 127.904,24.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



Valores expressos em R\$ milhares médios/2006





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

A Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 30/2007, que *visa autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, ora encaminhada para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis visa corrigir o valor do projeto a ser incluído no PPA, de que trata o Artigo 1º da propositura, sendo que constou como R\$ 1.366.338,88, quando deveria ser R\$ 1.366.199,56, facilmente detectado quando da somatória dos valores mencionados nas alíneas do mesmo artigo; bem como, corrigir no quadro anexo ao projeto, a codificação do órgão responsável e o órgão executor, mantendo-se todas as demais características do projeto original.

Lembramos que motivou o encaminhamento de referida propositura reivindicação formulada pelo Superintendente do SAEF, para alteração do PPA, da LDO, bem como da LOA, para a inclusão de nova ação objetivando a construção de interceptor de esgoto na Zona Leste, obra esta necessária para direcionamento de todo esgoto de referida região para a futura estação de tratamento de esgoto sede do Município, para que o mesmo não seja lançado sem o devido tratamento no Córrego do Andrézinho.

Referida obra também é de suma importância pois eliminará as estações elevatórias de esgoto do Pólo Industrial e região, diminuindo as despesas com energia elétrica, e ainda propiciando o crescimento da cidade nesta região.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionado à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o interesse público que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

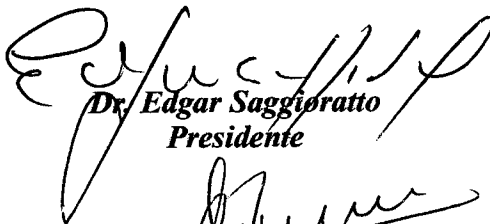


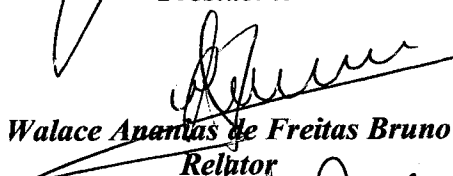
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando a *Mensagem Aditiva* ao *Projeto de Lei nº 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.


Dr. Edgar Saggióratto
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Natal Furlan
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



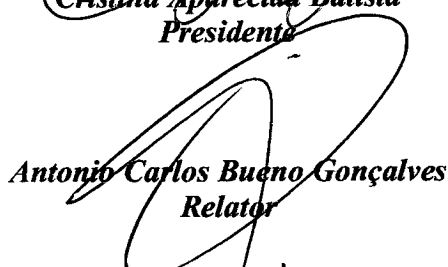
PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando a *Mensagem Aditiva* ao *Projeto de Lei nº 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando a *Mensagem Aditiva* ao *Projeto de Lei n° 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.


Valdir Rosa
Presidente


Juliano Marquezelli
Relator


Dr. Edgar Saggioratto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando a *Mensagem Aditiva* ao *Projeto de Lei nº 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Dr. José Arantes da Silva
Relator

Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando a *Mensagem Aditiva* ao *Projeto de Lei nº 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.


Juliano Marquêselli
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando a *Mensagem Aditiva* ao *Projeto de Lei nº 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.


Dr. José Arantes da Silva
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asd6a.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

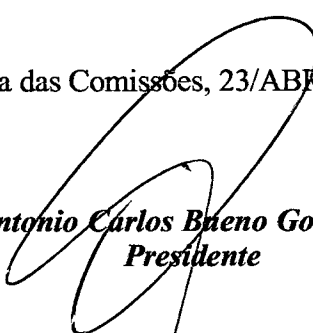


PARECER Nº _____

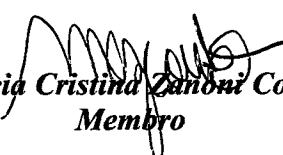
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando a *Mensagem Aditiva* ao *Projeto de Lei nº 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2007.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asd6a.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.28

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



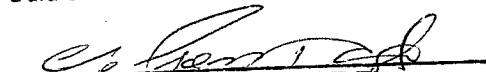
REQUERIMENTO

Nº 124/2007

APROVADO

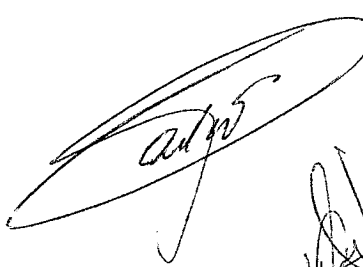
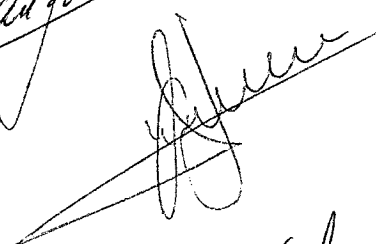
Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de 04 de 07

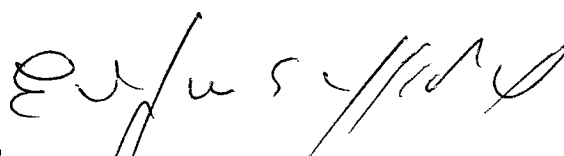

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluída na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciada **em 1ª Discussão**, a **Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 30/2007**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste.**

Sala das Sessões, 23 de abril de 2007.





Natal Lulo

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 30/2007 -

"Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, incluindo novo projeto".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído nos Programas e Metas para o exercício de 2007 e 2008 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, o Projeto nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto Zona Leste, no valor de R\$ 1.366.338,88 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme consta do anexo a esta Lei, sendo utilizado os recursos a saber:

- a) Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 78.443,63;
- b) Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 8.715,96;
- c) Recursos vinculados para 2008 no montante de R\$ 1.151.135,73;
- d) Recursos próprios para 2008 no montante de R\$ 127.904,24.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de abril de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

valores expressos em R\$ milhares (milhões de R\$)

ACRÉSCIMO								
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO								
Objetivo:- Construção e ampliação da rede de esgoto do município para melhoria da coleta de resíduos sólidos.								
Órgão Responsável Principal: 03.04.02 SERVIÇOS DE ESGOTO								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação				Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	
1222 – CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO					1		87.159,59	
Total do Acréscimo								
Discriminação								
					Estimativas			
					2006	2007	2008	2009
						87.159,59	1.279.039,97	
Justificativa da inserção: Introduzir a construção de um interceptor na zona leste.								





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste.*

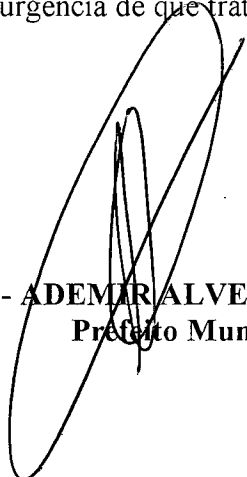
Motivou o encaminhamento de referida propositura reivindicação formulada pelo Superintendente do SAEP, para alteração do PPA, da LDO, bem como da LOA, para a inclusão de nova ação objetivando a construção de interceptor de esgoto na Zona Leste, obra esta necessária para direcionamento de todo esgoto de referida região para a futura estação de tratamento de esgoto sede do Município, para que o mesmo não seja lançado sem o devido tratamento no Córrego do Andrézinho.

Referida obra também é de suma importância pois eliminará as estações elevatórias de esgoto do Pólo Industrial e região, diminuindo as despesas com energia elétrica, e ainda propiciando o crescimento da cidade nesta região.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionado à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o interesse público que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 9 de abril de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

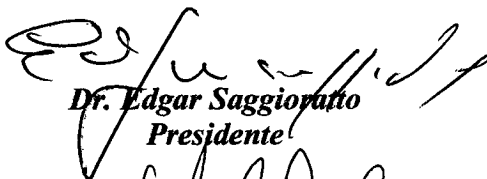


PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Natal Furlan
Relator

SEM ASSINATURA

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora

SEM ASSINATURA
Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

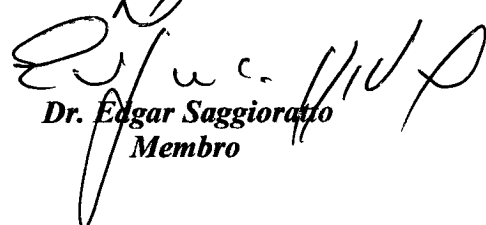
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Valdir Rosa
Presidente


Juliano Marquezelli
Relator


Dr. Edgar Saggioratto
Membro

Cmp/asd6a.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

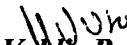
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.

SEM ASSINATURA

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Juliano Marquezelli
Presidente


Dr. José Arantes da Silva
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.

Dr. José Arantes da Silva
Presidente

Cristiana Aparecida Batista
Relatora

Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 30/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.

SEM ASSINATURA

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdbba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

*A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, participa e convida os munícipes em geral para a **Audiência Pública** que abordará os projetos abaixo indicados, a realizar-se dia **19 de abril de 2007 (quinta-feira)**, às **9 horas**, nesta Casa de Leis*

- **Projeto de Lei nº 30/2007. Autoria: Executivo Municipal. Assunto: Inclui nova ação no Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto Zona Leste – R\$ 1.366.338,88.**
- **Projeto de Lei nº 33/2007. Autoria: Executivo Municipal. Altera o Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – 1138 – Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé – R\$ 1.461.785,44.**

Nelson Pagoti
Presidente

*Os documentos pertinentes a **Relação de Convidados**, **publicação do Convite** e **Ata da Audiência Pública** realizada, estão arquivados em pasta própria.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.555, DE 7 DE MAIO DE 2007 -

“Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, incluindo novo projeto”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

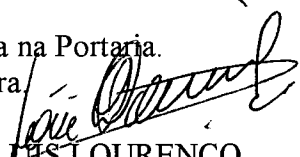
Art. 1º Fica incluído nos Programas e Metas para o exercício de 2007 e 2008 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, o Projeto nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto Zona Leste, no valor de R\$ 1.366.199,56 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme consta do anexo a esta Lei, sendo utilizado os recursos a saber:

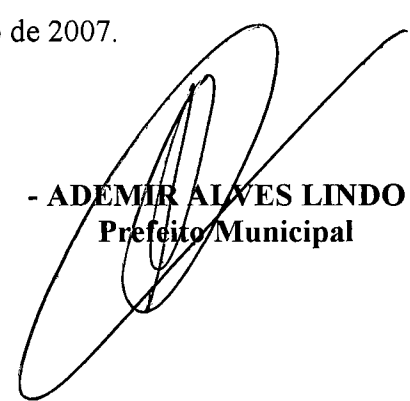
- a) Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 78.443,63;
- b) Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 8.715,96;
- c) Recursos vinculados para 2008 no montante de R\$ 1.151.135,73;
- d) Recursos próprios para 2008 no montante de R\$ 127.904,24.

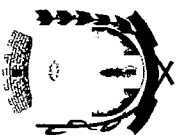
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de maio de 2007.

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



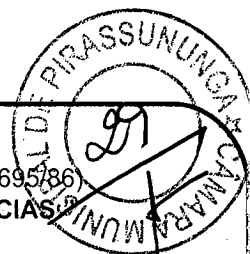
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.555, DE 7/5/2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO										
Objetivo:- Construção e ampliação da rede de esgoto do município para melhoria da coleta de resíduos sólidos, _										
Órgão Responsável Principal: 17.04.02 SERVIÇOS DE ESGOTO										
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA				
Ação				Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007
1222 – CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO				17	512	SERVIÇOS DE ESGOTO		1		87.159,59
								Total do Acréscimo		
Discriminação										
Justificativa da inserção: Introduzir a construção de um interceptor na zona leste.										





Anexo V

(A que se refere a Lei nº 1.695/86)

"TABELA DE REFERÊNCIAS"

Horistas

Denominação	A	B	C	D	F	G
Médico	26,63	27,95	29,32	30,77	32,27	33,85
Médico do Trabalho	26,63	27,95	29,32	30,77	32,27	33,85
Professor de Conservatório	9,34	9,78	10,23	10,74	11,25	11,79
Professor de Educação Física	9,46	9,90	10,38	10,85	11,38	11,91
Auxiliar de Educação Física	5,33	5,58	5,80	6,06	6,33	6,64
Instrutor	14,71	15,44	16,19	16,95	17,75	18,60
Salva-vidas	2,88	3,00	3,13	3,24	3,39	3,52
Monitor	3,60	3,74	3,90	4,05	4,23	4,41
Instrutor Comunitário	6,94	7,27	7,59	7,91	8,27	8,65

Anexo II

(A que se refere a Lei nº 1.739/86)

DOS CARGOS INATIVOS

Maior/2007

Qtd.	Denominação	Referência
01	Porteiro	23 a 30
02	Supervisora da Alimentação Escolar	30 a 37
01	Supervisor Serviço de Água e Esgoto	31 a 38
01	Encarregado de Setor I	33 a 40
01	Encarregado de Setor II	36 a 43
01	Fiscal de Rendas	37 a 44
06	Chefe de Seção	42 a 49
01	Assistente de Administração	
01	Engenheiro Agrimensor	43 a 50
01	Secretário Municipal de Administração	52 a 59
02	Secretário Municipal de Finanças	

LEI Nº 3.555, DE 7 DE MAIO DE 2007

"Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, incluindo novo projeto".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído nos Programas e Metas para o exercício de 2007 e 2008 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA - SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, o Projeto nº 1222 - Construção de Interceptor de Esgoto Zona Leste, no valor de R\$ 1.366.199,56 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme consta do anexo a esta Lei, sendo utilizado os recursos a saber:

- a) Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 78.443,63;
- b) Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 8.715,96;
- c) Recursos vinculados para 2008 no montante de R\$ 1.151.135,73;
- d) Recursos próprios para 2008 no montante de R\$ 127.904,24.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

Qtd.	Denominação	Referência
	Encarregado de Setor	36 a 43
01	Educação	
01	Atendimento Médico	
01	Almoxarifado	
01	Pedreira	
01	Pavimentação	
02	Obras e Manutenção	
01	Estradas Municipais	
01	Transportes Internos	
01	Limpeza Pública	
01	Patrimônio	
01	Transporte Escolar	
01	Esportes	
01	Turismo	
01	Cemitério	
01	Serviços Gerais	
01	Trânsito	
02	Parques e Jardins	
01	Mercados e Feiras	
07	Subchefe de Seção	37 a 44
09	Fiscal de Rendas	
01	Bibliotecário	38 a 45
01	Sub-contador	39 a 46
02	Analista de Laboratório	40 a 47
02	Biologista	
13	Enfermeiro	
14	Assistente Social	
01	Contador	42 a 49
01	Assistente de Gabinete	
Qtd.	Denominação	Referência

Anexo III

(A que se refere a Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES HORISTAS

Maior/2007

Qtd.	Denominação	Base de Cálculo
50	Médico	100 h
01	Médico do Trabalho	100 h
18	Professor de Conservatório	200 h
15	Professor de Educação Física	100 h
05	Auxiliar de Educação Física	150 h
05	Instrutor	20 h
02	Salva-vidas	200 h
12	Monitor	200 h
20	Instrutor Comunitário	32 h

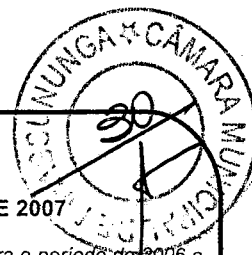
Anexo IV

(A que se refere a Lei nº 1.695/86)

"TABELA DE REFERÊNCIAS"

Maior/2007

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
15	520,51	38	1.465,62
16	543,31	39	1.535,69
17	567,26	40	1.583,57
18	592,41	41	1.660,82
19	618,81	42	1.741,95
20	646,56	43	1.827,11
21	675,68	44	1.916,51
22	706,20	45	2.010,42
23	738,30	46	2.109,03
24	772,06	47	2.212,54
25	807,43	48	2.321,24
26	844,60	49	2.435,35
27	883,62	50	2.555,21
28	924,59	51	2.681,08
29	967,60	52	2.813,19
30	1.012,76	53	2.951,89
31	1.060,20	54	3.097,56
32	1.109,97	55	3.250,51
33	1.162,28	56	3.411,14
34	1.217,19	57	3.579,73
35	1.274,84	58	3.756,79
36	1.335,32	59	3.942,70
37	1.398,90	60	4.137,93



ANEXO À LEI Nº 3.555, DE 7/5/2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

ANEXO V - SERVIÇOS DE ESGOTO										Valores expressos em R\$ milhares (maio/2009)	
Programa: 3012 - SISTEMAS DE ESGOTO											
Objetivo: Construção e ampliação da rede de esgoto do município para melhoria de saúde da população.											
Orçamento Responsável Principal: 17.04.02											
SERVIÇOS DE ESGOTO											
Indicador				Índice atual vigente			Índice Final PPA				
Ação				Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida		Meta 2007	Meta Física 2006-2009	Valor 2007
1222 - CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO				17	512	SERVIÇOS DE ESGOTO			1		R\$ 159,59
Total do Anexo V											
Descrição											
Estimativas											
2006											
2007											
2008											
2009											
87.159,59											
1.279,039,317											

LEI Nº 3.556, DE 9 DE MAIO DE 2007

"Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Anexo III – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, o Projeto nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto na Zona Leste, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.556, DE 9/5/2007

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007.

ANEXO VI										Valores expressos em R\$ milhares/m²/ano	
Programa: 3012 - SISTEMAS DE ESGOTO										R\$ 159,59	
Objetivo: - construção e ampliação da rede de coleta de esgoto; sob o aspecto.											
Origem Responsável Principal: 17.04.02										SERVIÇOS DE ESGOTO	
Indicador				Índice atual vigente				Índice Final PPA			
				100							
Ação				Origem Executor	Produto/Unidade de Medida			Meta 2007	Despesas Correntes	Desp. Capex	Total
1222 - CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO				Serviços de Engenharia				1	87.159,59		87.159,59
								Total do Anexo VI			
Análise Parcial de Detalhamento Orçamentário											
Descrição								2007		Total	
Justificativa de Injeção:								AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO.			

LEI Nº 3.557, DE 9 DE MAIO DE 2007

"Visa alterar a Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007 e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, na Função 17 – Saneamento – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, o Projeto de Investimento nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto na Zona Leste, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), utilizando os recursos, a saber: Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 78.443,63; Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 8.715,96.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente para 2007, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para cobertura do projeto de que trata o artigo anterior, sendo utilizado os recursos provenientes do excesso de arrecadação do próprio SAEP e o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.558, DE 16 DE MAIO DE 2007

"Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado nos Programas e Metas para o exercício de 2007 e 2008 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, o Projeto de Investimento nº 1138 – Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, no valor de R\$ 1.461.785,44 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme consta do anexo a esta Lei, sendo utilizado os recursos, a saber:

- Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 83.931,92;
- Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 9.325,77;
- Recursos vinculados para 2008 no montante de R\$ 1.231.674,72;
- Recursos próprios para 2008 no montante de R\$ 136.853,03.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

ANEXO À LEI Nº 3.558, DE 16 DE MAIO DE 2007

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

ANEXO V										Valores expressos em R\$ milhares reais/2007					
Programa: 3012 - SISTEMAS DE ESGOTO															
Objetivo: Reforma e manutenção da Estação de tratamento de esgoto de Vila Santa Fé, para dar um final aos resíduos sólidos															
Órgão Responsável Principal: 17.04.02															
SERVIÇOS DE ESGOTO															
Indicador				Índice atual vigente				Índice Final PPA							
Ação				Função/Subfunção		Órgão Executor		Produto/Unidade de Medida		Meta 2007		Meta 2008-2009		Valor 2007	
1138 - Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto: Vila Santa Fé				17		512		Serviços de Esgoto		1				83.257,89	
												Total do Anexo V			
Descrição												Estimativas			
												2006			
												2007			
												2008			
												2009			
Justificativa da Injeção:										83.257,89		1.348.527,79			
A seguir detalhado, em virtude do financiamento suplementar para todos.															

LEI Nº 3.559, DE 16 DE MAIO DE 2007

"Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437 de 12/12/2005".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 2376 – Projeto Práticas Corporais e Atividade Física, no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração